



DELIBERAÇÃO 723/CIB/2023

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 277ª reunião ordinária da CIB, de 07 de dezembro de 2023.

Aprova a alteração da opção de custeio de porte V para porte VIII da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 horas Padre Aldo Seidel do município de Mafra.

Considerando a Portaria Nº 10 de 3 de janeiro de 2017 que redefine as diretrizes de modelo assistencial e financiamento de UPA 24h de Pronto Atendimento como Componente da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria nº 1.600/GM/MS, de 7 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no SUS;

Considerando a reunião realizada pelo Grupo Condutor da Rede de Urgência e Emergência do Planalto Norte, Nordeste e Vale do Itapocú de Santa Catarina no dia 19 de outubro de 2023 abordando como uma das pautas a alteração na opção de custeio da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 horas Padre Aldo Seidel do município de Mafra, unidade habilitada com opção de custeio V, desejando alteração para opção de custeio VIII. Esta unidade atualmente conta com nove médicos plantonistas.

APROVA

Art. 1º A solicitação de alteração da opção de custeio de porte V para porte VIII da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 horas Padre Aldo Seidel do município de Mafra.

Florianópolis, 07 de dezembro de 2023

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Coordenadora CIB/SES
Secretária de Estado da Saúde

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Coordenador CIB/COSEMS
Presidente do COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Z70D4A3D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 11/12/2023 às 17:40:50
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 18/09/2023 - 14:18:18 e válido até 18/09/2024 - 14:18:18.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO** (CPF: 514.XXX.459-XX) em 11/12/2023 às 18:49:00
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxOTYxMjVfMTk4MTEzXzlwMjNfWjcwRDRBM0Q=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00196125/2023** e o código **Z70D4A3D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.